

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº.

038/2012

O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas legais atribuições:

INDICA, ao excelentíssimo senhor prefeito municipal da estância turística de Santa Fé do Sul **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, objetivando fornecer garrafas térmicas para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agentes de campo (varredores (as) de rua e coletores de lixo).

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Gari, desempenha importante função na assídua limpeza de nosso Município, buscando deixar nossa Cidade cada vez mais limpa, para o bem estar da população, bem como de visitantes e turistas. Tendo em vista que frequentemente são registradas altas temperaturas em nossa cidade, fato este que interfere diretamente com o rendimento do trabalho dos agentes de campo, visto que sua função consiste em manter a limpeza no município, sendo assim, qualquer benefício que possa ser oferecido a estes funcionarios para amenizar o calor é merecido. este vereador sugere que a Administração forneça garrafas térmicas para os agentes de campo, para que os mesmos possam trazer para o trabalho, água, suco, e outros. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2012


FÁBIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com